**DECRETO Nº 20080/2023** 

Concede Função Gratificada a servidora Fábia Cristina

Asolini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede a servidora FÁBIA CRISTINA ASOLINI.

matrícula funcional n.º 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º

032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada junto ao Gabinete

do Prefeito, Função Gratificada de Advogada Assistente da Responsável pela Procuradoria Jurídica,

símbolo G-0, no período de 01 de julho a 30 de outubro de 2023, com base na Lei 1666/2011 e suas

posteriores alterações e protocolo nº 85541/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do

ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças